



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com

LEI Nº 733 / 2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA
NA COMUNIDADE DA “RAIZ”, ZONA RURAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Juscelino,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA CAIUBI FERNANDES DE MATOS”,
a praça central localizada na Comunidade da “Raiz”, zona rural de Presidente
Juscelino.

Art. 2º A Prefeitura afixará placa denominativa para a identificação da
referida Praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 22 de agosto de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal